



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 064 DE 13 DE JUNHO DE 2016.**

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à construção de uma quadra na Comunidade de Bela Vista, interior do Município de Marilândia.**

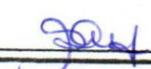
**JUSTIFICATIVA:**

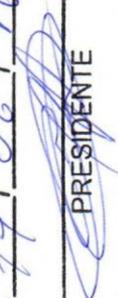
A requerida solicitação se faz necessária devido a Comunidade ainda não ter uma quadra para pratica de esportes e uma área de lazer e entretenimento para os moradores e visitantes, no entanto a construção da quadra possibilitará a socialização de todos, além de estar incentivando a pratica de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável.

Desde de já agradecemos a compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 13 de junho de 2016.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

<p><b>PROTOCOLO</b> Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>396</u> Fls. <u>018</u> Livro <u>11</u> Marilândia - ES - Em: <u>13/06/2016</u></p> <p></p>
---

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 14/06/16  
  
PRESIDENTE